



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº090/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
JOSEFA MARIA DA SILVA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **MURILO JORGE FARIAS BARBOSA**
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSEFA MARIA DA SILVA**, a uma
das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

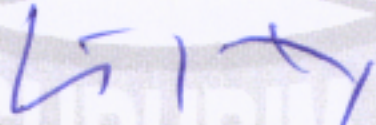
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 24 de novembro de 2025.


MURILO JORGE FARIAS BARBOSA
Vereador



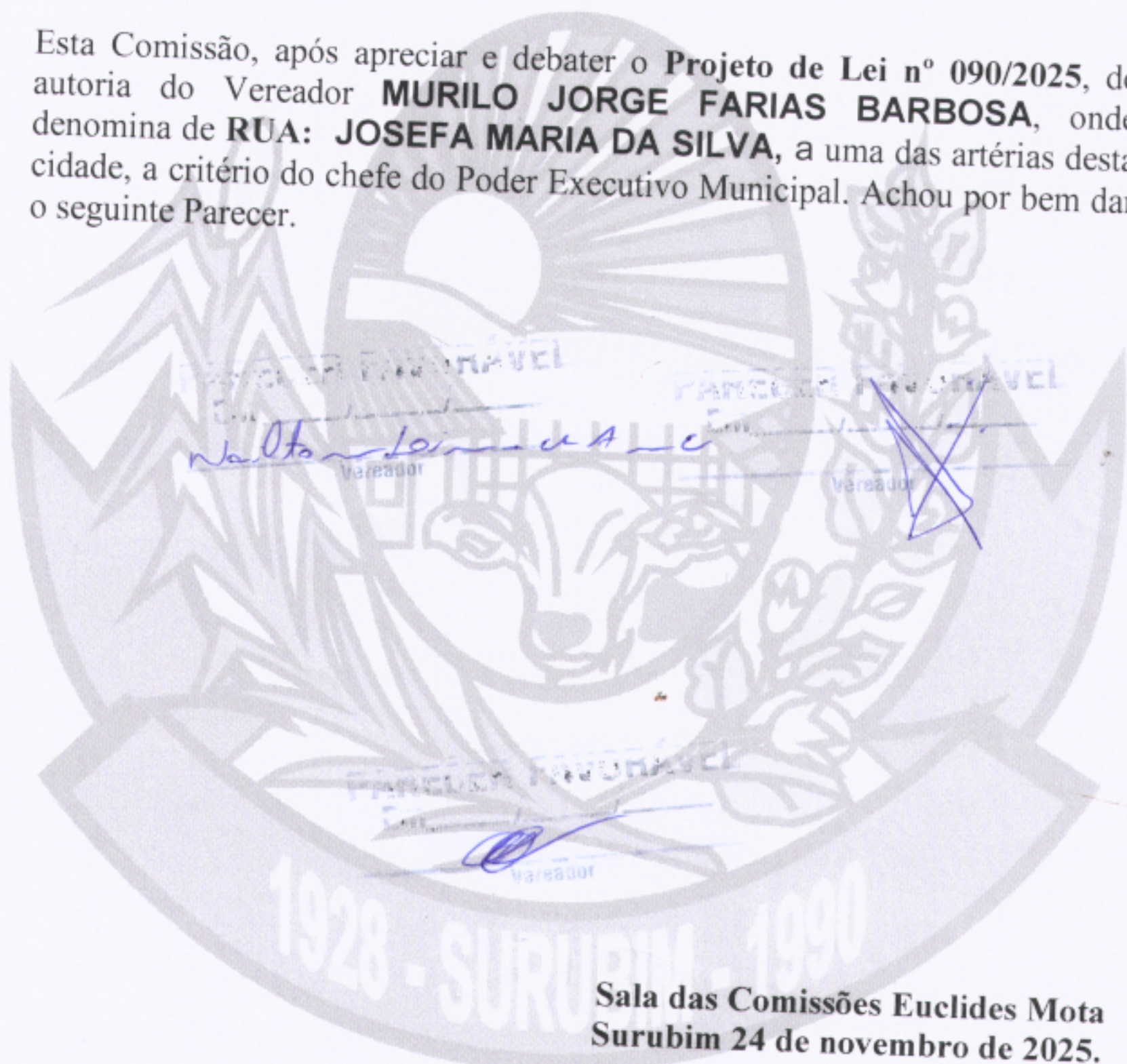
CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº117/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 090/2025, de autoria do Vereador **MURILO JORGE FARIAS BARBOSA**, onde denomina de **RUA: JOSEFA MARIA DA SILVA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.



Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 24 de novembro de 2025.